

**Ata**  
**da 250ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 5 de abril de 2010.**

---

Às quinze horas do dia cinco de abril de dois mil e dez, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 250ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro, Sr. Leandro Reis Tavares e o Sr. Mauricio Ceschin. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberação: a)** Aprovada à unanimidade a Ata da 249ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 30/03/2010; **b)** Aprovada à unanimidade a proposta da DIPRO de Súmula Normativa que adota entendimento, para fins de aplicação à legislação de saúde suplementar, acerca de companheiro de beneficiário titular de plano de saúde, Processo nº 33902.021668/2007-61; **c)** Apreciada a proposta de Instrução Normativa - IN DIPRO que altera a IN nº 23, de 2009, e revoga a IN nº 26, de 2010, Processo nº 33902.169920/2009-83; **d)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 113/2010/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante para requerer a falência da PAZ MED PLANO DE SAÚDE S/C LTDA. - em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado, Processo nº 33902.043230/2009-03; **e)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 115/2010/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora HELPMÉDICA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 408221, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. José Augusto

Monteiro Neto, identidade nº 18.053/CRC-MG, Processo nº 33902.173648/2007-74;

**f)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 108/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade das contas correntes nº 001.00.006.341-1, agência 0810, Caixa Econômica Federal, e nº 11731-5, agência 3393-6, Banco do Brasil, de titularidade do Sr. Álvaro Bulhões da Silva Neto, Diretor Técnico da Operadora POLICLÍNICA SÃO JOSÉ LTDA., ANS 414638, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a Secretaria de Saúde de Alagoas, Processo nº 33902.004190/2010-18;

**g)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 109/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente conjunta nº 11632-7, agência 4982-4, Banco do Brasil, de titularidade do Sr. Marcos David Kutwak, pai da Sra. Alessandra Kutwak Herszenhaut, sócia da operadora PROCLIN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., ANS 353019, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o INSS, Processo nº 33902.037056/2010-95;

**h)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 110/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente nº 18634-1, agência 3022-8, Banco do Brasil, de titularidade do Sr. Mário Gil de Paula Afonso, Presidente da Operadora UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 337871, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam o Ministério da Saúde e o Ministério da Fazenda, Processo nº 33902.205564/2009-79;

**i)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 111/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade das contas correntes nº 124062-5, agência 0130-9, Banco do Brasil, e nº 0002259656, agência 0003, Banco do Pará, de titularidade do Sr. João Otaviano de Matos Neto, administrador da Operadora UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 362140, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará, Processo nº 33902.004225/2010-19;

**j)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 112/2010/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade das contas correntes nº 124213-X, agência 1610-1, Banco do Brasil, e nº 01440-2, agência 6580, Banco

Itaú, de titularidade do Sr. Domingos Batista Cordeiro Filho, administrador da Operadora MULTISAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, ANS 402851, apenas ao que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam o Ministério da Saúde, a Prefeitura de Inhaúmas, de Goiás, e a Prefeitura de Goiânia, de Goiás, Processo nº 33902.001176/2010-54; **k)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 778/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora AMERON ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RONDÔNIA LTDA., ANS 321338, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151496/2009-11; **l)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 848/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 304051, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo 33902.151389/2009-92; **m)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 849/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIMED SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 327352, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151447/2009-88; **n)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida o Despacho nº 850/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES - ABET, ANS 338915, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de

Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151694/2009-84; **o)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 851/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., ANS 412538, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151422/2009-84; **p)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 852/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ANS 333221, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902151398/2009-83; **q)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 853/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIMED PIRASSUNUNGA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 314242, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151687/2009-82; **r)** Aprovado à unanimidade o Despacho nº 854/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 366340, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151505/2009-73; **s)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 855/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIMED VALE DO CORUMBÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 302228, em relação aos resultados divulgados do Índice

de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151673/2009-69; **t)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 856/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIMED NORDESTE - RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., ANS 325571, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.152822/2009-15; **u)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIGES por ter proferido a decisão recorrida, o Despacho nº 857/2009/DIGES/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela Operadora UNIMED PATROCÍNIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 355593, em relação aos resultados divulgados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar - Qualificação das Operadoras, Processo nº 33902.151464/2009-15; **v)** Aprovado à unanimidade o pedido de afastamento do país dos servidores LUCILA CARVALHO MEDEIROS DA ROCHA, SIAPE 1219801, Procuradora-Geral na ANS, BRUNO SANTI CARMO IPIRANGA, SIAPE 1560013, Especialista em Regulação da GGEFP/DIPRO, GISLAINE AFONSO DE SOUZA, SIAPE 1512776, Especialista em Regulação da GGRIN/DIFIS, JOÃO BOAVENTURA BRANCO DE MATOS, SIAPE 1513765, Especialista em Regulação da GGDII/DIGES, para participarem da 8ª edição da Conferência Européia de Economia da Saúde, promovida pela European Conference Committee of the International Health Economics Association (IHEA), na cidade de Helsinque, Finlândia, de 7 a 10 de julho de 2010. O período de afastamento será de 5 a 11 de julho de 2010, inclusive trânsito, com ônus. **2) Deliberações Extrapauta:** **a)** Apreciado o Memorando nº 226/2010/DIOPE/ANS, que trata dos relatórios relativos aos processos administrativos de cancelamento compulsório do registro provisório das operadoras, tendo em vista o não atendimento do prazo legalmente previsto, e que culminaram com a recomendação de Liquidação

Extrajudicial, Protocolo nº 33902.060432/2010-45; **b)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 90/2010/GERE/GGRE/DIOPE/ANS pela suspensão imediata da comercialização de planos de saúde pela Operadora UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 353574, Processos nºs 33902.189607/2005-38, 33902.073561/2008-89 e 33902.090451/2009-62; **c)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 91/2010/GGRE/DIOPE/ANS que trata dos valores devidos ao Sr. João Bosco Muffato pelo exercício do cargo de Diretor Fiscal na Operadora UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 353574, Processo nº 33902.090451/2009-62. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 5 de abril de 2010.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Leandro Reis Tavares  
Diretor

Mauricio Ceschin  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente